



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

**Proposta de Lei nº 178/XII/3ª**

**Aprova o Orçamento do Estado para 2014**

**Proposta de Eliminação**

**CAPÍTULO III**

**Disposições relativas a trabalhadores do setor público, aquisição de serviços, proteção social  
e aposentação ou reforma**

**Secção III**

**Admissões de pessoal no setor público**

**Artigo 55º**

(Eliminar)

Assembleia da República, 4 de Novembro de 2013

Os Deputados

Paulo Sá

Miguel Tiago

Jorge Machado

Rita Rato

David Costa



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

**Nota Justificativa:** Esta norma corresponde a mais “um prego no caixão” para milhares de trabalhadores da Administração Pública. Caso entre em vigor, os milhares de trabalhadores que têm contratos a termo resolutivo não verão o seu contrato ser renovado, sendo lançados para o desemprego. Assim se confirmam as previsões de aumento do desemprego para 17,7% (18,7% no cenário alternativo). Neste sentido e, em vez de promover o afastamento dos trabalhadores da Administração Pública, como pretende o Governo PSD/CDS, o PCP propõe a eliminação deste artigo, ao mesmo tempo que propõe a conversão de contratos de prestação de serviços, contratos de emprego inserção, contratos a recibos verdes e outras formas de contratação precária em lugares do mapa de pessoal da Administração Pública.